



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 291 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23399.000338/2012-82,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 96-A da Lei 8112/1990 e Portaria nº 591 de 22 de dezembro de 2012, o afastamento integral de suas atividades, de JOÃO DO CARMO LOPES GONÇALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1651073, lotado no Câmpus Paranaguá, do Instituto Federal do Paraná, para o curso de Pós-Graduação (doutorado) em "Engenharia Mecânica", na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba/PR, no período de 01/03/2013 a 05/03/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

O mencionado professor somente fará jus às férias do exercício em que se der o seu retorno às atividades.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

~~Publicação no DOU~~

~~Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.~~

~~S. n.º \_\_\_\_\_ Pág.: \_\_\_\_\_.~~